



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 356/2025

CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital nº 079/2022, cujo resultado foi homologado através da Resolução Consepe nº 025/2022 e cuja ordem de convocação foi definida pela Resolução Consepe nº 026/2022**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado de 20/04, 23/06 e 02/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata Evely Rocha Lima Sousa, aprovada, no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Professor do Magistério Superior da Uesb, Edital 079/2022, para a Matéria/ Disciplina: “Estágio Supervisionado Especialidades em Análises, Estágio Supervisionado em Ciências Farmacêuticas” – 40 horas – Classe Auxiliar, do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCT, *campus* Universitário de Jequié; para apresentar, **no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2025**, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de Nomeação.

Parágrafo Único. O não atendimento à presente convocação, implicará, à candidata, em desistência da vaga no cargo em que foi aprovado e convocação de novo candidato, observada a área de conhecimento/matéria/disciplina e a ordem de convocação estabelecida no Anexo Único da Resolução Consepe nº 026/2022.

Art. 2º Todos os documentos deverão ser encaminhados, em uma única mensagem, através do *e-mail*: **admissao@uesb.edu.br**, devendo o candidato anexar os arquivos em PDF, em 02 (dois) blocos distintos, sendo que:

I. o primeiro bloco deverá conter os Exames Médicos Admissionais, elencados no **Anexo I deste Edital**, e a Declaração de Histórico e Estado de Saúde, preenchida, impressa, assinada e digitalizada (**Anexo II deste Edital**);

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

II. o segundo bloco deverá conter os Documentos Pessoais, elencados no **Anexo III deste Edital**, juntamente com a Ficha de Dados Cadastrais (**Anexo IV deste Edital**), a Declaração de Bens (**Anexo V deste Edital**) e a Declaração de Antecedentes (conforme **Anexo VI deste Edital**).

§ 1º A Ficha Cadastral (Anexo IV), a Declaração de Bens (Anexo V) e a Declaração de Antecedentes (Anexo V) deverão ser incluídas no segundo bloco de documentos, preenchidas no arquivo *word*, impressas, assinadas e posteriormente digitalizadas.

§ 2º A Declaração de Bens (Anexo V) poderá ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda da candidata, impressa, rubricada em todas as vias, e, posteriormente, digitalizada.

Art. 3º A documentação indicada nos incisos I e II do artigo anterior deste Edital será recepcionada pelo setor competente de Recursos Humanos desta Universidade, que, após conferência, deverá cientificar à candidata, quanto à regularidade da documentação.

Parágrafo Único. Considerando que a documentação será encaminhada via *e-mail*, fica a candidata ciente de que, sendo considerado apto, após avaliação dos exames admissionais, quando da posse, deverá apresentar a documentação original necessária, para os arquivos em seu prontuário, bem como para a devida conferência.

Art. 4º Após a entrega de toda a documentação e exames, a candidata, providenciará o agendamento para perícia médica presencial, a ser realizada perante a Junta Médica do Estado da Bahia através do telefone 4020-5353, para emissão de Laudo Admissional.

Parágrafo Único. É obrigação da candidata comparecer, na data agendada, à sede da Junta Médica do Estado da Bahia, localizada na Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, s/n, 4º andar, bairro Iguatemi, Salvador-BA, munido dos originais da seguinte documentação:

- I. documento de identificação com foto e CPF;
- II. exames elencados no **Anexo I deste Edital**;
- III. declaração que compõe o **Anexo II deste Edital**, para realização da perícia médica;
- IV. ofício de encaminhamento, a ser emitido pela Cocad/GRH.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 5º Caso a Junta Médica indique a candidata como apta para o ingresso no serviço público, a mesma deverá aguardar os procedimentos para emissão de Portaria de Nomeação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Parágrafo Único. A emissão de Portaria de Nomeação ficará condicionada, além do Laudo de Aptidão emitido pela Junta Médica, à demonstração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos públicos por parte da candidata convocada, ou, no caso de acúmulo legal, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, da demonstração de compatibilidade de horários e funções entre os cargos acumulados, bem como à inexistência de indícios que coloquem em dúvida a veracidade das declarações apresentadas pela candidata.

Art. 6º A candidata deve contatar a Uesb, via telefone, através do número (77) 3424-8709, ou pelo *e-mail*, admissao@uesb.edu.br, para obter informações complementares a respeito dos procedimentos necessários para atendimento à convocação efetuada por meio do presente Edital.

Art. 7º Os Anexos I a VI, encontram-se disponíveis no *site* da Uesb (www.uesb.br) tornando-se parte deste Edital.

Vitória da Conquista - BA, 13 de outubro de 2025

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 356/2025

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS

1. O candidato convocado por meio do Edital nº **356/2025** deve encaminhar, até a data limite de **12 de novembro de 2025**, os seguintes exames médicos:
 - a) Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
 - b) Glicemia;
 - c) Sumário de urina;
 - d) Parasitológico de fezes;
 - e) Laudo de Acuidade visual com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);
 - f) Raio X do tórax (PA), com laudo;
 - g) Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
 - h) PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
 - i) Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos).
 - j) Videolaringoscopia com Laudo (para docentes);
 - k) Audiometria Tonal e Vocal (para docentes)
2. Todos os exames deverão estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição.
3. O Exame de acuidade visual somente será aceito se realizado por Médico Oftalmologista.
4. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses.
5. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses.
6. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando a emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 356/2025

**CANDIDATO CONVOCADO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
EXAMES MÉDICOS – EDITAL UESB Nº 079/2022**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO DE HISTÓRICO E ESTADO DE SAÚDE

Eu _____, R.G. _____,
declaro ao Médico Perito da Junta Médica do Estado da Bahia, para fins de exame
Médico Admissional que, com referência às questões abaixo (**deve ser preenchido e
assinado pelo candidato**);

1. Sou portador de algum tipo de Doença (Patologia): () sim () não
2. Sou portador de Deficiência visual (Cegueira ou Visão Monocular): () sim () não
3. Sou portador de Deficiência auditiva: () sim () não
4. Sou portador de algum tipo de Deficiência Física: () sim () não
5. Sofri Amputação em Membros Superiores e/ou Inferiores = () sim () não ***Se positivo**, especifique, em qual membro, e o motivo: _____
6. Dor, “formigamento”, “queimação” em alguma parte do corpo durante o trabalho, ou movimentos em geral e em repouso: () sinto () não sinto
7. Sinto cansaço, tontura, mal-estar durante o trabalho, ou, ao realizar qualquer esforço físico, durante o trabalho: () sinto () não sinto
8. Passado de cirurgias, internamentos por doenças ou por acidentes: () sim () não ***Se positivo**, especifique: _____
9. Uso medicamentos controlados (**Tarja Preta**): () sim () não ***Se positivo**, especifique medicamentos e motivo _____
10. Já fui afastado por doença (Licença Médica por mais de 15 dias) pelo INSS, Junta Médica do Estado, ou outro órgão de Previdência: () sim () não ***Se positivo**, especifique o motivo: _____
11. Estou com Sintomas relacionadas à Covid-19: () sim () não *** Em caso afirmativo**, quais? _____
12. **Estou Aposentado por Invalidez:** () não () sim ***Se positivo**, especifique o motivo _____

Declaro sob as penas das Leis, que as informações acima correspondem à verdade.

Vitória da Conquista (BA) ____/____/____

Assinatura do Candidato

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL Nº 356/2025

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 079/2022 (Em conformidade com o § 3º do art. 14 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional nº 17/2013)

- Diploma de conclusão da Graduação e Pós-Graduação *Stricto* ou *Lato Sensu*, devidamente registrado e relacionado ao cargo ou função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida por autoridade competente;
- Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Carteira de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Título de Eleitor, juntamente com o último comprovante de votação;
- Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou Pasep (Banco do Brasil);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (respectivas folhas com registros);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- Certidão de nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante com número da agência e conta corrente no Banco do Brasil (parte superior de extrato, cópia cartão bancário ou qualquer outro comprovante equivalente);
- **Certidão negativa** dos setores de distribuição dos **foros criminais** dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, **da Justiça Federal**;
- **Certidão negativa** dos setores de distribuição dos **foros criminais** dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, **da Justiça Estadual**;
- **Folha de antecedentes da Polícia Federal** de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- **Folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s)** onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- **Certidão negativa da Justiça Militar Federal**, para os candidatos do sexo masculino;
- **Certidão negativa da Justiça Eleitoral**;
- **Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça**;
- Declaração que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (no caso de o candidato convocado nunca ter atuado em órgão público, esta declaração deve ser emitida pelo próprio candidato, do contrário, **esta declaração deverá ser emitida pelo último órgão público no qual atuou**).

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO IV DO EDITAL Nº 356/2025

**FICHA DE DADOS CADASTRAIS, CANDIDATOS CONVOCADOS – EDITAL
079/2022**

MATRICULA Nº: _____

Nº SOLICITAÇÃO: _____

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Órgão/Entidade		UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB						Foto 3x4	
Nome completo (letra de forma)									
Cor/Raça <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação <input type="checkbox"/> Não declarada									
COR DOS OLHOS:			COR DOS CABELOS:						
Pai									
Mãe									
Data Nascimento	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Naturalidade		U.F.	Nacionalidade		Data Chegada		
Estado Civil <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Divorciado			Telefone (Res.) (DDD)		Telefone (Com.) (DDD)				
Docente com deficiência <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Tipo(s) de deficiência <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Baixa Visão <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva <input type="checkbox"/> Outra Deficiência Física <input type="checkbox"/> Surdo-cegueira <input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla <input type="checkbox"/> Deficiência Mental							
E-Mail			Passaporte / Validade		Celular				
Endereço (Rua, Nº)							Tipo Sanguíneo / RH		
Bairro		Cidade		U.F.	CEP				
CPF		Identidade	Órgão	Data Expedição	U.F.	Carteira de Trabalho Nº / Série:			
Título Eleitor		Seção	Zona	U.F.	PIS/PASEP		Reservista/UF		
Escolaridade:									
<input type="checkbox"/> 04. 1º Grau Incompleto		<input type="checkbox"/> 08. Curso Tec. Profissional		<input type="checkbox"/> 11. Superior com Especialização					
<input type="checkbox"/> 05. 1º Grau Completo		<input type="checkbox"/> 09. Superior Incompleto		<input type="checkbox"/> 12. Superior com Mestrado					
<input type="checkbox"/> 06. 2º Grau Incompleto		<input type="checkbox"/> 10. Superior Completo		<input type="checkbox"/> 13. Superior com Doutorado					
<input type="checkbox"/> 07. 2º Grau Completo									
Profissão:			Órgão de Classe:		Registro Profissional:				

INFORMAÇÕES DA FORMAÇÃO (cursos técnico, graduação, pós-graduação)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

1. Curso	Carga Horária:	
Entidade / Instituição / Local / UF	Data Início:	Data término:
2. Curso	Carga Horária:	
Entidade / Instituição / Local / UF	Data Início:	Data Término:
3. Curso	Carga Horária:	
Entidade / Instituição / Local / UF	Data Início:	Data Término:

DEPENDENTES

Categoria para inclusão: Imposto de Renda Salário Família

Nome	Data Nascimento	Sexo	Grau Parentesco	Grau Instrução	Estado Civil
		<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		<input type="checkbox"/> Não Alfabetizado <input type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau <input type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Outros _____	
		<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		<input type="checkbox"/> Não Alfabetizado <input type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau <input type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Outros _____	
		<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		<input type="checkbox"/> Não Alfabetizado <input type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau <input type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Outros _____	

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

Declaro, em vista das disposições constitucionais no Artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal relativas a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, e sob pena de responsabilidade, que:

Não possuo vínculo, de qualquer natureza com órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, do Estado, de outro Estado, dos Municípios ou do Distrito Federal.

Posso vínculo com o(a) _____ ocupando o cargo/emprego de _____ sob a matrícula nº _____ obrigando a carga horária de _____. Esfera Pública: Federal Estadual Municipal

Data	Assinatura

::Para os campos abaixo, preencher somente os dados bancários::

NOMEAÇÃO		CONTRATAÇÃO / REDA	
Cargo:		Função:	
Classe:	C/h:	Classe:	C/h:
Portaria de Nomeação:		Período:	
Portaria de Prorrogação da Posse:		Duração:	

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Posse:	Prorrogação:
Exercício:	

COMPLEMENTOS

Unidade:	Local de Trabalho:	Município:
Disciplina:		
Banco: <input type="checkbox"/> BRASIL	Ag:	C/C:
Edital (Nº e data Pub em Doe):	Resolução (Nº e data Pub em Doe):	Portaria Homologação (Nº e data Pub em Doe):
Edital de Convocação (Nº e data Pub em Doe):	Em substituição a (nº mat):	Obs:

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO V DO EDITAL Nº 356/2025

DECLARAÇÃO DE BENS

Órgão/Entidade	Departamento	Cargo/Função
----------------	--------------	--------------

Nome

Endereço

Item	Discriminação	Data Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

Local	Data	Assinatura
	/ /	

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VI DO EDITAL Nº 356/2025

DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES

Eu, _____, RG nº _____ convocado conforme Edital 356/2025, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, para a função de professor _____, campus de _____, declaro que:

() I - não tenho contra minha pessoa decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

() II - não fui alvo de perda de cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

() III - não tenho contra minha pessoa representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

() IV - não tenho contra minha pessoa decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

() V - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não fui aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

() VI - não fui responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

() VII - não fui punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

Vitória da Conquista _____ de _____ de 2025

(Assinatura do Candidato)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600